



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

**DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DATA: 22/08/2016**

Conforme solicitado, autorizo e encaminho o processo para esse departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração das minutas.

Atenciosamente

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA

DATA: 22/08/2016

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

VERLY OLIVETE

Diretor do Departamento de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

MINUTA DO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016 - PMM PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2015 - PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0274/2015

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito publico interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar a Ata de Registro de Preço, datada de 13/01/2016, objeto do Pregão Presencial n.º 0173/2016 – PMM, em que se apresenta como Detentora da Ata a empresa **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 05.912.018/0001-83, com sede à Rua Brésia, n.º 184, bairro Mauá, na cidade de Colombo, Estado do Paraná, **Fone: 41-3139-3800** neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Ricardo da Conceição, portador do RG n.º 746259 e inscrito no CPF sob n.º 026.439.659-65, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

O valor da Ata de Registro de Preços será acrescido em **R\$ 4.536,00 (quatro mil quinhentos e trinta e seis reais)**, conforme especificado abaixo:

ITEM	QT D	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
02	30	LTA	Leite em pó totalmente isento de proteína do leite de vaca. Embalagem com 400g, (similar Neocate). Composto de aminoácidos que representam a menor porção de uma proteína que aliviam os sintomas dos bebês com Alergia à Proteína do Leite de Vaca (APLV). Ingredientes: xarope de glicose, óleos de coco, açafraão e soja; L-arginina, L-aspartato, L-leucina, L-acetado de lisina, fosfato de cálcio dibásico, L-glutamina, Lprolina, citrato tripotássio, L-valina, L-isoleucina, glicina, L-treonina, L-tirosina, L-fenilalanina, Lserina, L-histidina, L-alanina, L--cisitna, Ltriptofano, cloreto de sódio, L-metionina, aspartato de magnésio, cloreto de magnésio, citrato de cálcio, bitartáreo de colina, inositol,	Alfamino	151,20	4.536,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

			cloreto de potássio, vitamina c, sulfato ferroso, taurina, sulfato de zinco, L-carnitina, niacina, vitamina E, pantotenato de cálcio, sulfatos de manganês e de cobre, vitaminas B6, B2, B1 e A, iodeto de potássio, cloreto de romo, ácido fólico, selenito de sódio, molibdato de sódio, vitamina K, D-biotina, vitaminas D3 e B12, emulsificante ésteres de ácido cítrico e ácidos graxos com glicerol. O produto não poderá conter lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten			
					TOTAL	R\$4.536,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria:	12 Secretaria de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.201.113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3208	Categoria Econômica:	33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	3211	33.90.32.99.03	Leites especiais
Fonte de Recurso:	303		

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços, permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, ___ de _____ de 2016.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF N.º 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Gestor da ata

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA

Ricardo da Conceição
CPF nº 026.439.659-65
Representante Legal
Detentora da Ata

Testemunhas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

RG:

RG:

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 0173/2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 002/2016 – PMM, com a empresa **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.**, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 0173/2015 – PMM, que prevê a **AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS**, no valor de **R\$ 4.536,00 (quatro mil quinhentos e trinta e seis reais)**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ___ de _____ de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA

Prefeito Municipal